



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 30/2015

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 24 p3 2015
Visto: 1º secretário _____

SÚMULA – Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARANÁ, DELEGADO DOUTOR FERNANDO FRANCISCHINI, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES RAMOS JÚNIOR, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARANÁ, DELEGADO DOUTOR FERNANDO FRANCISCHINI, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

Art. 2º - A entrega do título de que trata o “caput” do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2015.

Alcides Ramos Júnior
VEREADOR